

DECISÃO STJ

Antigo dono de veículo não responde por dívidas de IPVA

Uma decisão do STJ afastou a responsabilidade solidária do IPVA

RODRIGO SOARES / Redação DS

Uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) abriu precedente para que ex-proprietários de veículos não sejam responsáveis pelo pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), mesmo se não comunicarem a venda do carro ao Detran (ou Ciretran). É que o Superior Tribunal de Justiça recentemente derrubou uma decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo, onde a corte paulista entendia que a responsabilidade solidária do vendedor do veículo incluía também o pagamento de débitos de multas de trânsito, IPVA e taxas, só terminando quando comunicada a alienação ao órgão de trânsito.

“A responsabilidade de comunicar ao órgão executivo de trânsito a transferência de um veículo, é do antigo proprietário, conforme cita o artigo 134 do Código de Trânsito Brasileiro. Porém, tratando-se de veículo, bem móvel, sua transmissão de propriedade se dá pela simples tradição, ou seja, pela entrega”, comentou a advogada tangaraense, Késsila Rodrigues Lopes, destacando que mesmo não sendo realizada a comunicação no prazo legal, o antigo proprietário



Advogada Késsila Rodrigues Lopes falou sobre tema

somente pode responder solidariamente em casos de eventuais infrações de trânsito. “Contudo, não em caso dos débitos tributários relativos a falta de pagamento de IPVA, conforme já foi declarado pela 2ª Turma do STJ”, enfatizou a profissional de Tangará da Serra.

O relator do recurso, ministro Og Fernandes, entendeu que o acórdão contraria a jurisprudência do STJ. A corte entende que o artigo 134 do CTB

não se aplica extensivamente ao IPVA, pois a falta de pagamento do imposto caracteriza apenas débito tributário, e não um tipo de penalidade.

“Quanto aos débitos tributários, esta corte de Justiça possui o entendimento firmado de que a obrigatoriedade prevista do artigo 134 do CTB (...) não se aplica extensivamente ao pagamento do IPVA, pois o imposto não se confunde com penalidade”, afirmou o ministro.

CAMPO NOVO

Secretário de Estado Segurança se reúne com prefeito



Autoridades participaram da reunião

ASSESSORIA

De forma inédita, o município de Campo Novo do Parecis, na tarde da última sexta-feira, 04, recebeu o primeiro escalão da segurança pública do Estado de Mato Grosso. Durante a reunião foram tratados assuntos para melhoria da segurança pública da região, sendo apresentada a necessidade de mais um delegado para a polícia civil, construção da delegacia, instalação do Corpo de Bombeiros, realização de operações em conjunto para combater a criminalidade, principalmente com relação a roubos de defensivos agrícolas e veículos.

O prefeito discutiu sobre os avanços no setor com o Gustavo Garcia, Secretário de Estado de Segurança Pública; o coronel PM Marcos Vieira da Cunha, comandante geral da Polícia Militar de Mato Grosso; Fernando Vasco Spinelli Pigozi, diretor geral da Po-

lícia Judiciária Civil. “Hoje, estamos aqui reunidos com o alto escalão da segurança pública do Estado de Mato Grosso, esse momento é importante para reivindicarmos e apresentarmos as melhorias que podem ser executadas a curto e médio prazo. Acima de tudo essa reunião mostra a força da

“
Assim que
iremos trazer
melhorias
para a
nossa região

união, aqui estão presentes todos os poderes públicos e terceiro setor, tenho a convicção que é assim que iremos trazer melhorias para a nossa região, através de diálogo, cooperação e comprometimento”, destacou Rafael Machado.

+ EDUCAÇÃO
+ EM

+ SAÚDE

+ EMPREGOS

O GOVERNO DE NOVA OLÍMPIA ESTÁ TRABALHANDO POR

Você!



Nossa Bandeira é Trabalho